



## O QUE É MESMO O ATO DE AVALIAR?

SILVA, Marco Aurélio da <sup>1</sup>; SANTOS, Airan Gonçalves dos <sup>1</sup>; KAYSER, Aristéia Mariane<sup>2</sup>; CREMONESE, Dejalma <sup>3</sup>

**Palavras-Chaves:** Qualidade, metodologia, políticas pedagógicas

### INTRODUÇÃO

Luckesi aponta o perigo quando o educador tem uma tendência à atribuição de conceito meramente qualitativo, subjetivo, sem preocupação em verificar o processo de ensino – aprendizagem realmente foi assimilada pelo educando. O que importa para o educador são apenas os resultados de seu instrumento avaliativo, ou seja, o que o educando produziu na avaliação não levando em consideração os fatores psicológicos, a questão física, alimentação adequada, estrutura familiar, a integração do educando na comunidade escolar entre outros fatores (LUCKESI, 1995, p. 68).

Outra prática avaliativa muito comum ou não é a atribuição de notas referente ao comportamento do educando, sua simpatia, educação, afinidade, carisma, a dinamicidade do educando ou o comodismo assim considerado pelo educador. Isto gera um desconforto na turma e a mesma pode desenvolver um mecanismo de defesa e empatia pelo educador e pelo educando escolhido como exemplo a ser seguido, ou seja, a turma começa a praticar bullying contra este educando tudo desencadeado pelo método avaliativo errôneo do educador. Na verdade o educador que opta por instrumento avaliativo similar este esta desenvolvendo lacunas no processo de ensino – aprendizagem violando e rompendo com quaisquer propostas políticas pedagógicas que estejam pautadas em princípios emancipatórios de uma educação humanizadora e de qualidade com finalidade clara de socializar o educando (LUCKESI, 1995,p.68).

Na proposta de (LUCKESI,1995, p. 69), o instrumento avaliativo tem como função um juízo de qualidade referente a dados relevantes. No entanto, parece-nos que nas práticas pedagógicas dos educadores não verifica esta metodologia avaliativa, ou seja, não há uma intenção clara na avaliação da aprendizagem ficando todo o processo de ensino prejudicado e principalmente o educando. Nesta perspectiva Paulo Freire

<sup>1</sup> Mestrandos em Ciências Sociais (UFSM): E-mail: [marcoarelio22000@yahoo.com.br](mailto:marcoarelio22000@yahoo.com.br), [airansantos@rocketmail.com](mailto:airansantos@rocketmail.com)

<sup>2</sup> Pós Graduação em Educação Ambiental – UFSM: E-mail: [amarianekayser@yahoo.com.br](mailto:amarianekayser@yahoo.com.br)

<sup>3</sup> Doutor em Ciências Política - UFRGS e Professor do PPGCSOCIAIS-UFSM: E-mail: [dcremoisp@yahoo.com.br](mailto:dcremoisp@yahoo.com.br)



considera que o ensino – aprendizagem seguida de um instrumento avaliativo construtivo, dialógico como dispositivo de pronúncia do mundo, que diz que a palavra é o próprio diálogo que, por sua vez, é um modelo eficaz de refletir e agir na realidade social este instrumento avaliativo é válido.

Luckesi e Freire estão em sintonia referente à temática democratização do ensino, para ambos os autores alguns pontos são fundamentais para que o educando tenha sucesso neste processo formativo. O acesso à comunidade escolar, A qualidade do ensino, a permanência do educando dentro da comunidade escolar. Concordamos que estes pontos estão interligados e realmente são fundamentais para o sucesso do educando e da sua comunidade escolar, pois só existe comunidade escolar se existirem sujeitos para fazerem parte da mesma.

Como já mencionamos, o educando tem direito assegurado a uma escola de qualidade, isto significa com boa infra-estrutura, bons laboratórios de informática, de química, quadra pólo esportiva, alimentação, plano de ensino de qualidade com educadores capacitados para o desenvolvimento da função pedagógica. Outra questão que nos parece importante neste sistema de ensino democrático é justamente modificar o entendimento dos gestores que a escola é lugar de apenas transmitir conhecimento, pois na verdade é formar cidadãos críticos, criativos, participativos, com autonomia e capacidade de se socializar (LUCKESI, 1995, p. 62.).

A permanência<sup>4</sup> do educando na comunidade escolar esta fundamentalmente relacionada às condições sócia - econômica do educando, salientamos a questão sanitária, moradia, o trabalho dos pais, transporte escolar, alimentação e a própria estrutura familiar (LUCKESI, 1995, p.32). O que estamos dizendo é que a democratização do ensino passa necessariamente pelo viés da humanização do sistema.

Por fim, queremos mencionar a questão da qualidade do ensino como parte integrante do processo de democratização do ensino. O aluno deve estar preparado para apropriação dos conteúdos escolares, mas isto só é possível se a comunidade escolar juntamente com a comunidade local estiverem engajados, trabalhando juntos para uma educação humanizada e democrática (LUCKESI, 1995, p. 64.).

Sistema de ensino democrático e instrumento avaliativo são conceitos distantes, ou seja, para muitos educadores há uma disparidade entre estes conceitos. Portanto, que

---

<sup>4</sup> Em 2006, foi aprovada finalmente a lei nº 11.274/2006, que alterou mais uma vez o Artigo 32 da LDB, determinando que “o Ensino Fundamental obrigatório, com duração de nove anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos seis anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão”.



a proposta de (LUCKESI, 1995, p.81) é justamente fazer uma transposição do sistema de avaliação para um método diagnóstico tendo como perspectiva a democratização do ensino. Todavia, acreditamos que seja possível por meio de um sistema avaliativo que considere o estágio de evolução ou melhor de construção do conhecimento pelo educando estamos propondo um distanciamento de qualquer sistema avaliativo classificatório.

Parece-nos, que a proposta em acompanhar o crescimento intelectual do educando por meio do estágio oportunizando-o um senso crítico-reflexivo-crítico das práticas pedagógicas a ele disponibilizadas pelo educador. Na verdade o educando vai além da assimilação dos conteúdos ele passa a desenvolver habilidades frente à sua realidade social que muitas vezes é ou não excludente. Deste modo o instrumento de diagnóstico parece ser o mais ou não adequado para que o educador possa acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do educando (LUCKESI, 1995, p. 81.).

Acreditamos que uma pedagogia progressista libertadora seja essencial para o sucesso ou não de todo este método proposto (LUCKESI, 1995, p. 82.). Todavia, parece-nos que essa articulação se faz fundamental no âmbito do universo do educando como do próprio educador ambos motivados a desenvolver um ensino democrático dialógico, humanizado isto com certeza irá influenciar toda a comunidade escolar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de algumas reflexões a cerca da temática acima apresentada, podemos dizer que o mais cabível neste momento de complexidade que se encontra o sistema de ensino, seria propormos um modelo de avaliação um pouco mais democrático ou não do que o sistema atual. Ou seja, visando uma transposição do modelo atual, o qual utiliza até então a avaliação classificatória. Estamos pensando em um modelo o qual possibilita averiguar o estágio de desenvolvimento do ensino – aprendizagem do educando conforme a proposta de Luckesi e Freire. Um método avaliativo dialógico, humanizado o qual respeite a singularidade do indivíduo nos parece ser um método democrático que rompe com qualquer sistema de avaliação antidemocrática.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.



XVII  
**Seminário**  
Interinstitucional  
de Ensino, Pesquisa e Extensão

XV  
**Mostra**  
de Iniciação Científica

X  
**Mostra**  
de Extensão

Ciência, Reflexividade e (In)Certeza

6, 7 e 8 de nov.12  
no campus universitário



\_\_\_\_\_. Lei n.º 9394, de 20.12.96, Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (**LDB. 9394-96**) in Diário da União, ano CXXXIV, n. 248, 23.12.96.

LUCKESI, Cipriano. **Avaliação e aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 1995.